



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

PREÂMBULO

Ao(s) treze dias do mês de julho de 2023 às 09 horas, reuniu-se a Presidente Suplente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº 082 de 31 de março de 2023, para julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no Procedimento Licitatório nº 058/2023, Tomada de Preço nº 006/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Registra-se, de início, que o agendamento desta sessão foi publicado nos diários oficiais: dos Municípios Mineiros – AMM; Minas Gerais; União e Estado de Minas Gerais; no dia 11/07/2023. Além disso, as empresas foram informadas sobre a data e horário desta, através do email enviado em 10/07/2023 às 13:45h. Contudo, apenas o representante da empresa **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** compareceu à sessão.

Conforme registrado na última sessão, durante a análise da proposta de preços apresentada pela empresa **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, o engenheiro civil municipal, Rodrigo Soares Magalhaes, identificou que as planilhas orçamentárias dos lotes 01 e 02 encontravam-se com erro de somatória. Diante disso, considerando que o Tribunal de Contas da União possui entendimento pacificado quanto a reformulação das propostas, desde que mantidos os valores globais inicialmente ofertados, a CPL decidiu por conceder à empresa o prazo de oito dias para apresentação de proposta comercial adequada aos preços unitários estimados pela Administração para os LOTES 01 e 02.

Sendo assim, a empresa referenciada encaminhou documentação solicitada, através do email enviado em 06/07/2023.

Registra-se que as planilhas e cronogramas dos Lotes 01 e 02 foram analisados pelo engenheiro civil municipal, Rodrigo Soares Magalhaes – CREAMG 199076/D que se manifestou nos seguintes termos: *“declaro para os devidos fins que, analisando a proposta adequada, encaminhada pela empresa C & R ENGENHARIA, CNPJ 18.666.391/0001-43, conforme solicitado na última sessão, foi constatado que as planilhas do Lote 01 e 02 estão de acordo com o edital”*.

Diante do exposto, considerando que a empresa **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 18.666.391/0001-43**, atendeu ao critério de julgamento previsto no instrumento convocatório, qual seja, menor preço global por lote, a CPL decide declara-la



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

vencedora do certame para os três lotes, sendo o valor global de: **LOTE 01 – R\$146.193,52** (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); **LOTE 02 - R\$271.858,27** (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) e **LOTE 03 - R\$385.989,57** (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Em atendimento ao item 15.6.3 a licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, enviar as composições dos Preços Unitários dos Serviços para todos os itens de serviços constantes na Planilha Orçamentária dos LOTES 01, 02 e 03, em até 3 (três) dias após a realização deste certame. A documentação deverá ser encaminhada de forma física ou via e-mail para a Secretaria Municipal de Projetos e Obras (seinfepirapora@pirapora.mg.gov.br) com cópia para a Diretoria de Contratos (suprimentos.contratos@pirapora.mg.gov.br).

O julgamento das propostas será publicado nos diários oficiais, sendo aberto prazo para intenção recursal, conforme determina o art. 109, I, b. Os demais licitantes serão informados quanto atos subsequentes deste processo através dos e-mails: cerengenharia@gmail.com; linoengenharia2016@gmail.com e sat.comeserv@gmail.com.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 10:01 horas.

ASSINATURAS


Poliana Alves Araujo Martins
Presidente Suplente da CPL


Karen Passos de Abreu
Membro


Rafael Natividade de Jesus
Membro

Licitante:


C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ 18.666.391/0001-43
Diego Mendes Rodrigues
CPF: 130.193.716-94